

RECIBO DE FÉRIAS

Capitulo VI - Titulo II da C..L.T

Dec.- Lei n.5452 de 01/05/1943, com as alterações do Dec. - Lei n. 1535 de 13/04/1977

Funcionário: FERNANDA GABRIELA CALIXTO PEIXOTO		(000424) / Depto.: 1882	
Cart.Trabalho: 03421297	Admissão: 17/07/2020	Função: AUXILIAR DE COZINHA	N.Registro: Livro : 0 Folha: 424

PERÍODOS

Período aquisitivo 17/07/2020 a 16/07/2021	Período Gozo das Férias 02/08/2021 a 31/08/2021
--	---

BASE PARA CALCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

Faltas não Justificadas: 00 Dias	Salario base + media: R\$ 1.711,21
----------------------------------	------------------------------------

Descrição	Adicional	Desconto
009 Férias	1.711,21	
597 1/3 Férias	570,40	
902 INSS Férias		191,18
913 IRRF Férias		13,98
Totais	*****2.281,61	*****205,16
	Líquido:	*****2.076,45

Recebi da firma INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E HUMANA DARCY RIBEIR
estabelecida á R DOS TAMOIOS, 462 SALA 506 em Belo Horizonte a importância de R\$ 2.076,45
que me é paga adiantamente por motivo das minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou
gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu ciente.
Para Clareza e documento, firmo o presente recibo, dando a firma plena e geral quitação.

LOCAL/DATA: Belo Horizonte 30/07/2021

Assinatura do Empregado

AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

Capitulo VI - Titulo II da C..L.T

Dec.- Lei n.5452 de 01/05/1943, com as alterações do Dec. - Lei n. 1535 de 13/04/1977
De acordo com o art.135 da C.L.T. participando no minimo com 30 dias de antecedência

Empresa: INSTITUTO DE PROMOCAO SOCIAL E HUMANA DARCY RIBI

Empregado: FERNANDA GABRIELA CALIXTO PEIXOTO

Cart.Trabalho 03421297 Serie 00050 N° Registro: L - 0 FL - 424

Função: AUXILIAR DE COZINHA

PERÍODOS

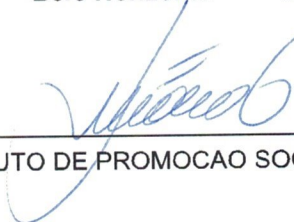
Período aquisitivo 17/07/2020 a 16/07/2021

Período Gozo das Férias 02/08/2021 a 31/08/2021

Data pedido Abono Pecuniario

Pelo presente, comunicamos-lhe que, de acordo com a lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao periodo acima descrito e a sua disposição ficará o valor a ser pago adiantadamente.

Belo Horizonte 02, julho, 2021



INSTITUTO DE PROMOCAO SOCIAL E HUMANA DARCY RIBEIR

FERNANDA GABRIELA CALIXTO PEIXOTO

CAIXA**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Página: 1
Posição:
30/07/2021**CAIXA PROGRAMADO****RELATÓRIO DE AGENDAMENTOS - SALÁRIO - AMPLIAÇÃO DE BASE**

CÓDIGO DO COMPROMISSO: 299551 NOME: INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E

Período de até

FORMA DE CREDITO
PAGAMENTO: EM CONTA

Agendamento	CPF	NOME	BCO	AGÊNCIA	TIPO DE CONTA	CONTA CREDITADA	DT CREDITO	MOTIVO	VALOR	MOEDA	SITUAÇÃO
011718	702.355.886- 10	FERNANDA GABRIELA CALIXTO	104	0620	Conta Salário	874243636- 0	30/07/2021		2.076,45	Real	PENDENTE
TOTAL GERAL:									2.076,45		

Pag: 1 -



Instituto de Promoção Social e
Humana Darcy Ribeiro

INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E HUMANA DARCY RIBEIRO
CNPJ.: 00.794.227/0001-56

www.ipshdr.org.br Fone: 3271.6755 / E-MAIL: servicosocial@ipshdr.org.br
End.: Rua Tamoios 462,sala 506-Centro- BH/MG-Cep 30120-050

AFASTAMENTO

Este documento regulamenta o afastamento da funcionária Fernanda Gabriela Calixto Peixoto, nascida em 05/10/2001, de CPF Nº 702.355.886-10, RG Nº 217.486-01 SSP-MG, executando a função de auxiliar de cozinha, na Casa de Passagem Contagem, localizada na Avenida Tom Jobim 2890 – Contagem, no dia 23/05/2021, perante a LEI Nº 14.151, DE 12 DE MAIO DE 2021, afastada de suas funções durante o período de gravidez, sendo impossibilitada de assinar qualquer documento a ela referido.

LEI Nº 14.151, DE 12 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus, a empregada gestante deverá permanecer afastada das atividades de trabalho presencial, sem prejuízo de sua remuneração.

Parágrafo único. A empregada afastada nos termos do **caput** deste artigo ficará à disposição para exercer as atividades em seu domicílio, por meio de teletrabalho, trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distância.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de maio de 2021; 200º da Independência e 133º da República.

Contagem, 07 de Junho de 2021

Instituto de Promoção Social e Humana Darcy Ribeiro

- CASA DE PASSAGEM CONTAGEM -
Av. Tom Jobim, nº 2890 – Bairro Cidade Industrial - Contagem/MG CEP: 32.210-190
Tel.: (31)3911.3037 Email: cpcontagem@gmail.com

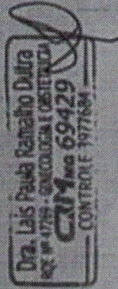


ATESTADO MÉDICO

ATESTADO

Atestamos que FERNANDA GABRIELA CALIXTO PEIXOTO encontra-se grávida de 19 semanas (CID Z32.1) e, tendo em vista a pandemia de COVID-19 e os riscos já demonstrados da COVID-19 na gravidez, incluindo maior frequência de complicações gestacionais, maior necessidade de hospitalização, risco aumentado de ventilação mecânica e de morte materna que são decorrentes da exposição e do contágio com o SARS-CoV-2 (CID Z20.9), requer afastamento de suas funções laborais presenciais durante TODA a gravidez. Está liberada para trabalho remoto em sua residência, porém deve ser afastada de toda e qualquer atividade, mesmo sem contato com o público, que a obrigue a sair de casa, por aumentar sobremaneira a exposição e os riscos. Todas essas recomendações são baseadas em evidências científicas sólidas já fartamente documentadas e corroboradas pela Nota Técnica 01/2021 do MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, sendo o afastamento das grávidas do trabalho presencial garantido pela Lei 14.151 de 12 de maio de 2021.

Contagem, 20 de maio de 2021.



LAIS PAULA RAMALHO DUTRA
CRM 69429

FERNANDA GABRIELA CALIXTO PEIXOTO